



Câmara Municipal de
Maracanaú

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 168/2024

**“Institui a Semana do voleibol, no
Município de Maracanaú a ser celebrado,
anualmente no mês de Junho de cada ano.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica Instituída a Semana do voleibol, no Município de Maracanaú a ser celebrado, anualmente no mês de Junho de cada ano.

Art. 2º - A Semana do voleibol, no Município de Maracanaú visa promover e incentivar:

I- O Esporte

II- O Lazer

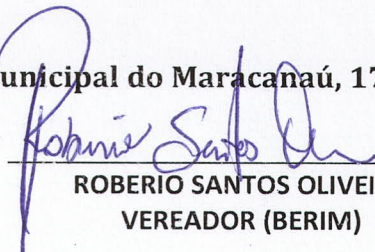
III- Pratica de atividades física;

IV- Entretenimento.

Art. 3º - A Semana do voleibol, no Município de Maracanaú a ser celebrado, anualmente no mês de Junho de cada ano

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 17 de Junho de 2024


ROBERIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)

APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

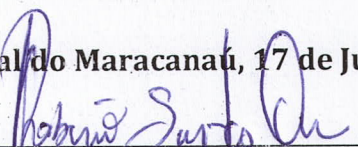
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva acrescentar no calendário anual do Município a semana do

Voleibol, para provimento de eventos voltados ao esporte no Município.

O voleibol, conhecido popularmente também como vôlei, é uma modalidade desportiva que explora diversos movimentos corporais, podendo não auxiliar no desenvolvimento motor de seus praticantes quanto no fortalecimento da auto estima, cooperativismo, disciplina, organização e sendo também um meio de socialização entre os alunos, trabalhando a inclusão de todos. sendo assim peça a apreciação de todos vereadores.

Câmara Municipal do Maracanaú, 17 de Junho de 2024.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)

APROVADO



PESQUISA: Chefe de Gab. Wesley Herculano / Assessor Parlamentar - Antônio Fernando e Eudilene PONTES.